

Salvador, 16 de janeiro de 2019.

Exma. Sra. Isabella Paim Andrade
Secretária da Educação em exercício

Prezada Senhora,

É pública e notória a importância das universidades estaduais para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e das políticas públicas para o enfrentamento das desigualdades sociais no Estado da Bahia. Nesse sentido, prezando pela defesa dos princípios da democracia e do diálogo, e ainda:

CONSIDERANDO a aprovação, sem qualquer discussão com o Movimento Docente, da Lei 14.039/2018, que alterou o Estatuto do Magistério Superior do Estado da Bahia, Lei 8.352/2002;

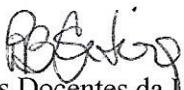
CONSIDERANDO o grave prejuízo que a alteração provocará, em curto prazo, nas condições para o desenvolvimento da pesquisa e da extensão nas Universidades, entendemos ser necessário reverter urgentemente essa alteração feita em nosso Estatuto;

CONSIDERANDO que o governo tem silenciado em relação à abertura do processo de negociação da pauta do Movimento Docente, protocolada reiteradas vezes junto nas diversas secretarias desse governo (03/07/2017, 18/12/2017, 20/03/2018, 15/05/2018 e 21/12/2018);

REQUEREMOS a V.Sa. que instale o processo de negociação por meio das secretarias competentes. Urge que o Governo reveja a sua posição nestes últimos quatro anos e, ainda nesse primeiro bimestre inicie o processo de negociação. Aguardamos o retorno de V.Sa., com a indicação de uma agenda de reuniões.

Respeitosamente,

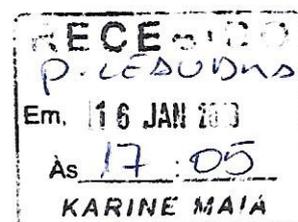

Associação dos Docentes da UFS - ADUFS


Associação dos Docentes da UNEB - ADUNEB

Associação dos Docentes da UESC -
ADUSC


Associação dos Docentes da UESB - ADUSB

Sec. Regional Nordeste III/ANDES-SN



Salvador, 16 de janeiro de 2019.

Exma. Sra. Cibele Oliveira de Carvalho
Secretária de Relações Institucionais em exercício

Prezado Senhor,

É pública e notória a importância das universidades estaduais para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e das políticas públicas para o enfrentamento das desigualdades sociais no Estado da Bahia. Nesse sentido, prezando pela defesa dos princípios da democracia e do diálogo, e ainda:

CONSIDERANDO a aprovação, sem qualquer discussão com o Movimento Docente, da Lei 14.039/2018, que alterou o Estatuto do Magistério Superior do Estado da Bahia, Lei 8.352/2002;

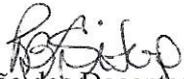
CONSIDERANDO o grave prejuízo que a alteração provocará, em curto prazo, nas condições para o desenvolvimento da pesquisa e da extensão nas Universidades, entendemos ser necessário reverter urgentemente essa alteração feita em nosso Estatuto;

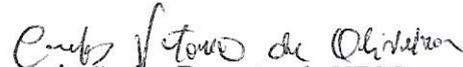
CONSIDERANDO que o governo tem silenciado em relação à abertura do processo de negociação da pauta do Movimento Docente, protocolada reiteradas vezes junto nas diversas secretarias desse governo (03/07/2017, 18/12/2017, 20/03/2018, 15/05/2018 e 21/12/2018);

REQUEREMOS a V.Sa. que instale o processo de negociação por meio das secretarias competentes. Urge que o Governo reveja a sua posição nestes últimos quatro anos e, ainda nesse primeiro bimestre inicie o processo de negociação. Aguardamos o retorno de V.Sa., com a indicação de uma agenda de reuniões.

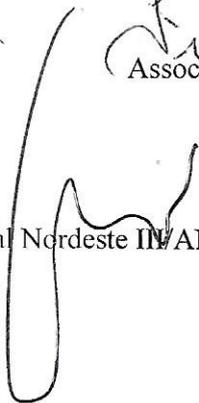
Respeitosamente,


Associação dos Docentes da UEFS - ADUFS


Associação dos Docentes da UNEB - ADUNEB


Associação dos Docentes da UESC -
ADUSC


Associação dos Docentes da UESB - ADUSB


Sec. Regional Nordeste III ANDES-SN

RECEBIDO
Em 16/01/19
16h30
ANDES

Salvador, 16 de janeiro de 2019.

Exmo. Sr. Rui Costa
Governador do Estado da Bahia

Prezado Senhor,

É pública e notória a importância das universidades estaduais para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e das políticas públicas para o enfrentamento das desigualdades sociais no Estado da Bahia. Nesse sentido, prezando pela defesa dos princípios da democracia e do diálogo, e ainda:

CONSIDERANDO a aprovação, sem qualquer discussão com o Movimento Docente, da Lei 14.039/2018, que alterou o Estatuto do Magistério Superior do Estado da Bahia, Lei 8.352/2002;

CONSIDERANDO o grave prejuízo que a alteração provocará, em curto prazo, nas condições para o desenvolvimento da pesquisa e da extensão nas Universidades, entendemos ser necessário reverter urgentemente essa alteração feita em nosso Estatuto;

CONSIDERANDO que o governo tem silenciado em relação à abertura do processo de negociação da pauta do Movimento Docente, protocolada reiteradas vezes junto nas diversas secretarias desse governo (03/07/2017, 18/12/2017, 20/03/2018, 15/05/2018 e 21/12/2018);

REQUEREMOS a V.Sa. que instale o processo de negociação por meio das secretarias competentes. Urge que o Governo reveja a sua posição nestes últimos quatro anos e, ainda nesse primeiro bimestre inicie o processo de negociação. Aguardamos o retorno de V.Sa., com a indicação de uma agenda de reuniões.

Respeitosamente,

Gem Claudio de Souza Santana
Associação dos Docentes da UEFS - ADUFS

Roberto
Associação dos Docentes da UNEB – ADUNEB

Paty Vitória da Oliveira
Associação dos Docentes da UESC -
ADUSC

Luiz Carlos
Associação dos Docentes da UESB - ADUSB

Sec. Regional Nordeste III/ANDES-SN

PROTOCOLO CASA-CIVIL
16 JAN 2019
<i>16.32</i>
Nome: <i>Carine</i>



009.0287.2019.0002351-05

Histórico do Processo 009.0287.2019.0002351-05

Ofício FORUM DAS AD

Ver histórico completo

100.315-1775

Consultar Andamento

Lista de Andamentos (2 registros):

Data/Hora	Unidade	Usuário	Descrição
16/01/2019 16:52	SAEB/GAB/ASS	cimaria.silva@saeb.ba.gov.br	Processo remetido pela unidade SAEB/GAB/DG/DA/PROT
16/01/2019 16:48	SAEB/GAB/DG/DA/PROT	cimaria.silva@saeb.ba.gov.br	Processo público gerado

PROT/004316 16/01/2019 16:52

CSAB/004316
Cad. 09.334537
DA/Coordenadora de Protocolo

Salvador, 16 de janeiro de 2019.

Exmo. Sr. Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Prezado Senhor,

É pública e notória a importância das universidades estaduais para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e das políticas públicas para o enfrentamento das desigualdades sociais no Estado da Bahia. Nesse sentido, prezando pela defesa dos princípios da democracia e do diálogo, e ainda:

CONSIDERANDO a aprovação, sem qualquer discussão com o Movimento Docente, da Lei 14.039/2018, que alterou o Estatuto do Magistério Superior do Estado da Bahia, Lei 8.352/2002;

CONSIDERANDO o grave prejuízo que a alteração provocará, em curto prazo, nas condições para o desenvolvimento da pesquisa e da extensão nas Universidades, entendemos ser necessário reverter urgentemente essa alteração feita em nosso Estatuto;

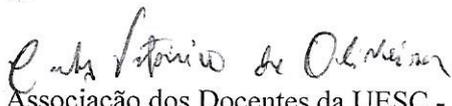
CONSIDERANDO que o governo tem silenciado em relação à abertura do processo de negociação da pauta do Movimento Docente, protocolada reiteradas vezes junto nas diversas secretarias desse governo (03/07/2017, 18/12/2017, 20/03/2018, 15/05/2018 e 21/12/2018);

REQUEREMOS a V.Sa. que instale o processo de negociação por meio das secretarias competentes. Urge que o Governo reveja a sua posição nestes últimos quatro anos e, ainda nesse primeiro bimestre inicie o processo de negociação. Aguardamos o retorno de V.Sa., com a indicação de uma agenda de reuniões.

Respeitosamente,


Associação dos Docentes da UEFS - ADUFS


Associação dos Docentes da UNEB – ADUNEB


Associação dos Docentes da UESC -
ADUSC


Associação dos Docentes da UESB - ADUSB

Sec. Regional Nordeste III/ANDES-SN